



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores, em efetivo exercício do Magistério, das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores em efetivo exercício do Magistério das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2024.

  
FLAVIO AUGUSTO TIRELLO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETOS DO EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos: DECRETO N.º 5.864, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2024 – ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 9.178.103,79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO N.º 5.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024** – Declara de Utilidade Pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), um total de 1.764,05 m<sup>2</sup>, localizada em imóvel matriculado sob n.º 90.257, de propriedade Erni Carlos Oro e Renata Oro Remor, com o propósito de atendimento a projeto urbanístico de Loteamento e para a construção de vias públicas.

**DECRETO N.º 5.879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024** – Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores, em efetivo exercício do Magistério, das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2025.

**DECRETO N.º 5.880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024** – Estabelece a suspensão temporária dos prazos de validade dos contratos temporários dos profissionais atuantes no Sistema Municipal de Ensino durante o período de recesso escolar de 2024/2025.

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aline Dos Santos Prativiera Pansera  
**Código Identificador: 720C2B2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/12/2024. Edição 3975  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>